

-----**ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2002:**

-----No dia 04 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso a fim de se realizar a primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, e o Chefe da Divisão Financeira, Manuel António Chumbo.....

-----Eram dezasseis horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E O ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:**

-----Feita pelo Sr. Presidente uma apresentação do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento para o ano de 2002, verifica-se que o Orçamento apresenta uma receita de dezasseis milhões oitenta e cinco mil e cem Euros (16 085 100 €) e vinte e seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco Euros (26 464 175 €), respectivamente, de receita corrente e de capital, sendo o seu total de quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco Euros (42 549 275 €) e onze milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e noventa e um Euros (11 414 591 €) e trinta e um milhões cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro Euros (31 134 684 €), respectivamente, de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita.....

-----Depois de amplamente debatido, foi deliberado, aprovar os dois instrumentos de Gestão para o ano de 2002, com os votos a favor dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, e duas abstenções do Sr. Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso.

-----Os Srs. Vereadores que se abstiveram, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----“O orçamento apreciado é um documento de operacionalização de um modelo de plano de investimentos, assente em opções previamente definidas e prioridades elencadas pelos seus autores, de acordo com uma determinada filosofia de desenvolvimento para o concelho.

-----Operacionaliza a continuidade de obras anteriormente lançadas mas, relativamente a questões estruturantes e ou de reordenamento, não nos parece que contemple, designadamente:....

-----Um plano claro e sustentado para resolução do problema do saneamento básico e do tratamento das águas residuais no concelho, com prioridade para as aldeias ribeirinhas, numa

Acta da primeira reunião extraordinária de 04 de Fevereiro 2002

aposta de qualificação dos espaços, dos rios e do ambiente, promovendo o bem estar das populações, o turismo e o desenvolvimento económico;

----- Um estudo/projecto para reequacionar a rede escolar da educação pré-escolar e do ensino básico no concelho, de forma a que as novas construções apontem para soluções integradas e transversais de dimensão adequada, rentabilizando recursos, equipamentos físicos e educativos promovendo a qualidade;.....

----- Uma linha objectiva de política desportiva, numa perspectiva de apetrechamento e utilização possível daquilo que é o actual parque desportivo municipal em complementariedade com uma outra área que, dotada de equipamentos desportivos, garanta o funcionamento de escolas de desporto, campos de treino, circuitos de manutenção, espaços de lazer, etc;

----- Um programa claro de recuperação plena da zona histórica e do centro cívico da cidade, promovendo de forma sustentada a recuperação do parque habitacional, e o estacionamento de residentes e, por outro lado, a manutenção de serviços públicos nesta área;

----- Um conjunto de investimentos adequados para proporcionar o necessário desenvolvimento e a promoção da qualidade de vida na área rural do concelho, em equidade com a zona urbana.

----- Assim, não é necessariamente um bom instrumento previsional, sendo certo que não é este o orçamento que nós gostaríamos de ver aprovado e em execução”.....

----- Os Srs. Presidente e Vereadores que votaram a favor, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- “Os Srs. Presidente e Vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, tendo em conta o desenvolvimento integrado do concelho, tendo contemplado as propostas aprovadas de forma muito expressiva pelos eleitores, no passado dia 16 de Dezembro de 2001.

----- O investimento previsto para o período de 2002/2005, tem em conta o necessário equilíbrio entre a cidade capital de distrito, que necessita de qualificar-se como cidade de média dimensão e de contenção à desertificação da região e o meio rural, dotado no presente Plano de importantes investimentos no período atrás referido.

----- De salientar os investimentos estruturantes previstos no PPI para todo o concelho e que vão desde a área do ordenamento, cultura, transportes rodoviários, desporto, lazer e turismo, com vista a uma efectiva melhoria da qualidade de vida e do bem estar das populações e da progressiva afirmação do nosso concelho como espaço de oportunidade económica.

----- Trata-se de um PPI, realista, ajustado às receitas previsíveis e que consolidará o maior período de investimento Municipal das últimas décadas”.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.....

Acta da primeira reunião extraordinária de 04 de Fevereiro 2002

-----A Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária de 25 de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Acta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.....

